PCP

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
9/12/2004

Requerimento Nº 450/IX (3ª) – AC
(09-12-2004)

Assunto: **Construção do IC1 (Viana/Caminha) e Preservação do Castro do Vieito (Perre, Viana do Castelo)**

Apresentado por: **Deputado Honório Novo (PCP)**

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

O Castro do Vieito, situado na freguesia de Perre, em Viana do Castelo, com uma idade aproximada de dois mil e quinhentos anos e uma extensão ainda não integralmente determinada, está neste momento ameaçado pela construção do troço do IC1, entre Viana do Castelo e Caminha.

O Castro do Vieito constitui um conjunto fortificado e habitacional cuja importância histórica e arqueológica é bem conhecida do IPA, facto aliás atestado pela sua existência estar bem identificada em cartas nacionais de inventariação do património arqueológico.

O projecto de execução do troço do IC1 entre Viana do Castelo e Caminha também não omitiu a existência do Castro do Vieito e no Estudo de Impacto Ambiental realizado na sequência da apresentação do projecto estava referenciada a sua existência.

O que neste contexto espanta é que, no processo de consulta pública obrigatória a que estava submetido o EIA, nem o IPA nem outras entidades públicas com especiais responsabilidades, designadamente municipais, tenham, ao que julgo saber, intervido. Pelo contrário, aceitaram que o trajecto do troço IC1 que está em execução, escolhido entre outras hipóteses na altura existentes, atravessasse precisamente a zona nuclear de implantação do Castro do Vieito.

Sucede é que, em resultado de escavações determinadas de forma cautelar pelo IPA, se conclui agora que a extensão do Castro abrange uma área bem superior aos 15.000m² em que estão a decorrer as escavações.

Sucede é que o Castro do Vieito, pela sua real dimensão e importância, tem que ser preservado, surgindo neste contexto a necessidade de, com urgência, tomar decisões que garantam a conclusão da obra do IC1 – por um lado – e o respeito pelo património arqueológico que impõe a obrigação inalienável de impedir a sua destruição.

O Ministério das Obras Públicas e o IEP são as entidades sobre as quais recai a urgência de uma decisão política que garanta simultaneamente a preservação do Castro e a conclusão da obra. Há que repensar os trajectos do IC1, recuperar

10. DEZ. 200
O Chefe de Divisão

alternativas abandonadas em sede de estudo de impacto ambiental que não colidiam nem destruíam o Castro. Essas alternativas existem e é impensável que um qualquer critério baseado em soluções mais ou menos onerosas possa condicionar ou impedir a adopção da solução que garanta os dois interesses em presença (o IC1 e o Castro).

Importa neste momento clarificar todo o processo e tomar decisões rápidas e eficientes. Neste contexto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que por intermédio do **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos e informações urgentes:

1. Qual foi o sentido e conteúdo de todas as observações feitas por entidades privadas e públicas no processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental relativo ao projecto de execução do troço do IC1 no local referenciado?
   Confirma-se ou não a informação de que não houve qualquer objecção feita à construção naquele local apesar de estar referenciada a existência do Castro do Vieito?

2. Quais eram as três alternativas de traçado que, segundo julgo saber, existiam nesse EIA para a construção do IC1 naquele local?
   Que razões levaram a adopção do traçado que está a ser construído?

3. Uma das alternativas de traçado que permitem a preservação do Castro do Vieito consiste na construção a poente do morro onde está localizado o Castro, a qual, aliás, e segundo fui informado, coincide com uma das alternativas propostas no referido EIA.
   Confirma ou não esse Ministério a veracidade desta informação? E neste caso o que impede que seja tomada a decisão de modificar de imediato o trajecto?
   São questões económicas? São questões de natureza ambiental? São questões relativas a prazos de execução?
   E a serem questões de natureza ambiental, é ou não possível reavaliar a situação face à importância concreta de preservar o Castro, cuja relevância não terá sido certamente valorizada nem devidamente equacionada na altura da decisão inicial?

4. É ou não verdade que a solução apontada no ponto 3 preserva o Castro? E é ou não é verdade que essa solução é absolutamente concretizável sem quaisquer obstáculos relevantes do ponto de vista construtivo?

O Deputado